



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 06/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 1.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a dezanove de Fevereiro de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Intervenção política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.
- I.2. Intervenção política apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.
- I.3. Pedido de esclarecimento apresentado pelo Grupo Municipal do BE.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.3 Acta da Sessão Extraordinária de 26 de Novembro de 2009.
Aprovada por maioria e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do CDS/PP) e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU.
- III.4 Acta da Sessão Extraordinária de 15 de Dezembro de 2009.
Aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU.
- III.5 Regimento da Assembleia Municipal do Seixal – Alteração.
Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP), 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções (1 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.6 Protocolo de delegação de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia. – Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 12 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).
- III.7 Protocolo de atribuição de orçamento municipal às Juntas de Freguesia. – Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 12 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).
- III.8 Serviços Municipais. Equipas de projecto. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 14 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS; 5 do Grupo Municipal PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.9 Projecto “Ambiente e Sustentabilidade”. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com 24 votos a favor, 7 votos contra e 6 votos em branco.
- III.10 Projecto “Seixal Digital – Modernização Administrativa”. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com 27 votos a favor, 2 votos contra e 8 votos em branco.
- III.11 Projecto “Grandes Projectos Estruturantes Viários”. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com 24 votos a favor, 7 votos contra e 6 votos em branco.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.12 Projecto “Gestão Funcional do Edifício Municipal”. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com 23 votos a favor, 7 votos contra e 7 votos em branco.
- III.13 Projecto “Atendimento/Balcão Único”. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com 23 votos a favor, 8 votos contra e 6 votos em branco.
- III.14 Alteração ao Plano Director Municipal do Seixal. Áreas industriais. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU e 16 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.15 Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS; 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.16 Contratação pública. Concurso de concepção na modalidade do concurso público, para a concepção, execução e exploração do equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco. Abertura, em constituição de direito de superfície. Revogação da deliberação n.º 248/2009 – CMS de 17 de Junho. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.17 Desafectação de uma parcela de terreno com a área de 731 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal e destaque de três parcelas de terreno municipal todas sitas em Quinta da Flamândia, freguesia de Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 13/M/09. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.18 Desafectação de duas parcelas de terreno com a área de 5.145 m² e com a área de 1.698 m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal e destaque de duas parcelas de terreno municipal, todas sitas em Casal do Marco, freguesia de Arrentela. Processo n.º 1/M/2010. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.19 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Seixal.



Assembleia Municipal do Seixal

III.20 Minuta da Acta – Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas